



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS

CNPJ 01614415/0001-18

AV. ARAUCÁRIA, 3120

FONE/FAX 46 3254-1166 – CEP 85557000

001

Coronel Domingos Soares, 18 de agosto de 2020

MEMORANDO INTERNO

Do: Departamento de Infraestrutura
Para: O Departamento de compras

Venho solicitar que esse Departamento faça uma dispensa ou licitação para fazer a coleta da bomba d'água do Poço Artesiano da localidade de Iraras que caiu dentro do poço.

Certos de contar com sua atenção e nada mais ter a informar agradeço.

Mauro Corrêa de Almeida
Diretor do Departamento de Infraestrutura

Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 79/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Departamento de infraestrutura e Gabinete Municipal para a contratação de empresa especializada em serviço de poços artesianos, devido a falta de água que se encontra na comunidade do iraras, interior do município. Tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETIVO(S)

Deslocamento de equipe técnica com caminhão guincho e realização de tentativas de operação processo de pescaria de moto bomba e demais materiais que possa impedir a passagem de água no poço artesiano.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ valor
1º Perfuribel Poços Artesianos LTDA	04.949.630/0001-68	1.500,00
2º Leao Poços artesianos LTDA	95.876.447/0001-35	1.590,00
3º G.G. Domingos ME	08.798.180/0001-00	3.936,00

EXECUTOR

Nome: Perfuribel Poços Artesianos LTDA

Endereço: AV. attilio Fontana nº3323, Pinheirinho, Francisco Beltrao - PR, CEP 85603-025, CNPJ: 04.949.630/0001-68

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de Administração.

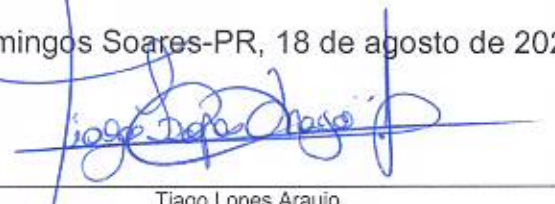
VALOR

R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	022425642-96	14/08/2020	12/12/2020
Receita Estadual	B6E6.586C.0444.B135	14/08/2020	10/02/2021
Receita Municipal	22000/2020	29/07/2020	17/09/2020
FGTS	2020080801485262493875	14/08/2020	06/09/2020
Débitos trabalhistas	20114245/2020	14/08/2020	09/12/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 18 de agosto de 2020.


Tiago Lopes Araujo
Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 79/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam contratada serviço especializado em poços artesianos. são os seguintes Dotações:

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

15.451.1501.2086 Atividades de Assessoria de Engenharia

07040-conta de despesa

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

07360/7370-conta de despesa

011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

15.451.1501.2095 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

7900/7910-conta de despesa

Cel. Domingos Soares-PR, 18 de agosto de 2020.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 79/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020

PARECER JURÍDICO

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

“Contratação de empresa especializada para extração de bomba de poço artesiano da localidade de Iraras.”

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processo licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou as cotações realizadas bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente com o valor mais oportuno para a administração, conforme art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas atribuições.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.

A modalidade adotada pelo Sr Presidente da CPL pode ser empregada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal. Nesta contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 79/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos de compra direta, ainda que dentro dos limites econômicos "toleráveis" previstos em Lei.

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 18 de agosto de 2020


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

006

PROCESSO N.º 79/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam realizados serviços especializado em poços artesianos, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Perfuribel Poços Artesianos LTDA
Endereço: AV. atílio Fontana n.º3323, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR,
CEP 85603-025, CNPJ: 04.949.630/0001-68
Custos: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Prazo de execução: 30 dias após a publicação

Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente a execução/fornecimento.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 18 de agosto de 2020.



Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita municipal



Calculado em: 17/08/2020

Page 10

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de Despesa / Fonte de Recurso (F. PADRÃO) ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor realizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA				
002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA				
15.451.1501.2086 Atividades de Assessoria de Engenharia	1.975.910,00	1.956.451,02	506.304,58	1.469.146,44
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	65.000,00	27.297,94	37.702,06
07000 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Luzes)	65.000,00	65.000,00	27.297,94	37.702,06
07040 E 00604 0504999990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	27.297,94	2.702,06
07040 E 00604 0504999990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA				
15.451.1501.2087 Atividades de Assessoria de Infraestrutura	75.000,00	75.000,00	37.032,18	37.967,82
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	75.000,00	37.032,18	37.967,82
07170 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Luzes)	30.000,00	30.000,00	15.470,14	14.529,86
07180 E 00604 0504999990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	45.000,00	45.000,00	21.562,04	23.448,96
004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				
15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo	821.410,00	821.410,00	218.226,67	603.183,33
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	821.410,00	821.410,00	218.226,67	603.183,33
07300 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Luzes)	41.245,00	41.245,00	8.056,36	33.148,64
07370 E 00604 0504999990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	790.165,00	790.165,00	210.128,31	520.036,69
07380 E 00611 0511010700000 Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
005 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
25.751.1501.2090 Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção da Iluminação Pública	235.500,00	330.500,00	136.968,61	193.531,39
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.500,00	330.500,00	136.968,61	193.531,39
07440 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Luzes)	120.000,00	120.000,00	35.122,27	84.877,73
07450 E 00604 0504999990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07460 E 00607 0507099990000 COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, Art. 145-A, CF	90.500,00	185.500,00	101.845,34	83.654,66
006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
15.452.1501.2091 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
07500 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Luzes)	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
07540 E 00604 0504999990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS, URBANOS E RURAIS				
15.452.1501.2093 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais	360.000,00	331.000,00	77.852,07	282.147,93
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00	331.000,00	77.852,07	282.147,93
07660 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Luzes)	50.000,00	50.000,00	12.910,00	37.090,00
07690 E 00604 0504999990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	65.242,07	134.757,93
07700 E 00607 0507099990000 COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, Art. 145-A, CF	30.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07710 E 00611 0511010700000 Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
009 DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS				
15.124.1501.2094 Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Emitido por: Guacira, na versão 5525 n

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

17/08/2025 11:24:04

007



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/08/2020

Página: 2

Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ OET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07900 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Líquido)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07900 E 02504 0504999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
011 DIVISÃO DE ENGENHARIA	333.000,00	247.541,02	8.927,11	238.613,91
15.451.1501.2056 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	333.000,00	247.541,02	8.927,11	238.613,91
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
07900 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Líquido)	65.000,00	43.000,00	8.916,56	34.083,44
07910 E 02504 0504999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	220.000,00	196.541,02	10,45	156.530,57
07920 E 00507 0607599900000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
07930 E 00511 0511010700000 Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral	1.975.910,00	1.956.451,02	508.304,58	1.450.146,44

Críticas de seleção

Data do cálculo: 17/08/2020

Origem entre: 08 e 08

Unidade entre: 002 e 5999

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.630/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ATTILIO FONTANA	NÚMERO 3323	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.603-025	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MEGSULT.COM.BR	TELEFONE (46) 3527-1212
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2020 às 16:34:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.798.180/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.G. DOMINGOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ITALIA COMITO LIMA	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 14.807-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELIANA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO geraldcontass@uol.com.br	TELEFONE (16) 3337-9706
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2020 às 16:27:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.876.447/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1993
NOME EMPRESARIAL LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 28.52-6-00 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VITORIO CELLA	NÚMERO 366	COMPLEMENTO E
CEP 89.803-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2020 às 16:28:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.949.630/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:59 do dia 14/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PQ7H140820161659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Hidroimagem
serviços de perfilagem

Araraquara, 07 de Agosto de 2020

PROPOSTA 0185-2020

À PREFEITURA CORONEL DOMINGOS SOARES

ORÇAMENTO PERFILAGEM ÓTICA

Cidade: Coronel Domingos Soares/PR

Descrição: Serviço de filmagem em poço profundo, com câmera submersível, geração de imagens coloridas, registro contínuo de profundidade na visada lateral e fundo, registro em DVD emissão de relatório caracterizando a situação atual do poço.

ITENS	UN	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
METRAGEM	m	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
DESLOCAMENTO	Km	1.740	R\$ 1,40	R\$ 2.436,00
DISPONIBILIDADE	Dia	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
RELATORIO E DVD	Uni	1	Incluido	Incluido
TOTAL				R\$ 4.936,00

Condições de pagamento: Através de cobrança, 30 dias após a execução do serviço.

Metragem mínima faturável: A partir de 100 metros.

Atenciosamente

Gilberto Domingos

Diretor

35.783.180/0001-53
G. G. DOMINGOS - ME
R. ITALIA CORNITO LIMA, 468
J.D. ELIANA
CEP 14.807-260
ARARAQUARA - SP

Rua Itália Cornito Lima, 468 - Jardim Eliana
CEP 14.807-260. Araraquara / SP - (16) 3322-0619
www.hidroimagem.com.br



LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

BOMBAS SUBMERSAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SONDAGENS DE SOLO

FONE/FAX - CHAPECÓ (49) 3361-4900

CNPJ: 95.876.447/0001-35 Insc. Est.: 252.633.571



Cliente:	MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES			Att.:	Sr. Valdivino
Rua / Av.:	Av. Araucária, nº 3120 - Centro		Fone / Fax / Celular:	(54) 9.9949-0213	
Cep.:	85.557-000	CIDADE:	Coronel Domingos Soares	Estado:	PR
CNPJ/CPF:	01.614.415/0001-18		Inscrição estadual/RG:		
Email	v_fragozo@hotmail.com				

DADOS DO POÇO

Prof. Do Poço Prof. Da bomba Sist. Editor Bitola

ORÇAMENTO DE ENDOSCOPIA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
304	Km	Serviço de deslocamento e transporte de materiais	R\$ 2,60	R\$ 790,40
1	und	Serviço de instalação de equipamento de perfuração ótica	R\$ 250,00	R\$ 250,00
100	MI	Serviço de perfuração ótica de poço tubular profundo de 0 a 100 m	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
100	MI	Serviço de perfuração ótica de poço tubular profundo de 100 a 200 m	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
16	MI	Serviço de perfuração ótica de poço tubular profundo de 200 a 216 m	R\$ 18,00	R\$ 288,00
84	MI	Serviço de perfuração ótica de poço tubular profundo de 216 a 300 m	R\$ 19,50	Se Necessário
1	und	Relatório Técnico	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Total R\$				R\$ 4.578,40

ORÇAMENTO DE TENTATIVA DE PESCARIA DE GJTO. MOTO-BOMBA

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
304	Km	Serviço de deslocamento e transporte de materiais	R\$ 2,60	R\$ 790,40
1	und	Serviço de tentativa de pescaria de bomba em poço tubular profundo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Total R\$				R\$ 1.590,40

1 - Validade da proposta: 30 dias.

2 - Prazo para início: A combinar.

3 - Prazo para execução: 2 dias.

4 - Condições de pagamento: À vista.

5 - Forma de pagamento: Notas Fiscais e Dados para Depósito.

6 - Orçamento estimativo, havendo possibilidade de alteração do preço dependendo do quilômetro rodado, profundidade do poço e dos itens aplicados.

Visite nosso Site: www.leaopocos.com.br e e-mail: assistencia@leaopocos.com.br

Chapecó SC,

quarta-feira, 5 de agosto de 2020

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA
Vinicius Allebrandt - Opto. Assist. Técnica
Fone: (49) 3361-4900 ou (49) 9 8832-6478

Autorizo(am) a execução dos serviços e ou fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.

TOTAL GERAL PRÉVIO

R\$ 6.168,80

ORÇAMENTO DE PESCARIA DE BOMBA

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares

CIDADE: Coronel Domingos Soares - PR

LOCAL DA OBRA: Comunidade Rural

CONTATO: licitapmcds@gmail.com

DATA: 06/08/2020



Item	Qtd	Especificação	Valor unitário	Valor total
1	1	Deslocamento de equipe técnica com caminhão guincho e realização de tentativa de pescaria de moto bomba e equipamentos do poço artesiano.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Valor total				1.500,00

1. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal
2. Validade da proposta: 30 (trinta) dias.
3. Prazo de execução: 15 (quinze) dias após confirmação

[Assinatura]
Isadora Vendramini Consorte
Assistente Administrativo

CNPJ: 04.949.630/0001-68

INSC. EST. 90254004-00

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

AV. ATTÍLIO FONTANA, 3323, PINHEIRINHO

FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP: 85.603-025

FONE: (46) 3527-1212

E-MAIL: perfuribel@perfuribel.com.br



LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

BOMBAS SUBMERSAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SONDAGENS DE SOLO

FONE/FAX - CHAPECÓ (49) 3361-4900

CNPJ: 95.876.447/0001-35 Insc. Est.: 252.633.571



Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGO SOARES** Att.: Sra. Aline
 Rua / Av.: **Av. Araucária, 3120 - centro** Fone / Fax / Celular: (46) 3254-1166 98402-8118
 Cep.: **85.557-000** CIDADE: **CORONEL DOMINGOS SOARES** Estado: **PR**

CNPJ/CPF: Inscrição estadual/IG:

DADOS DO POÇO

Prof. Do Poço: **200,00** Prof. Da bomba: **XX** Sist. Edutor: **XX** Bitola: **XX**

ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA REATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

ORÇAMENTO DE ENDOSCÓPIA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - 1º PASSO

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	und	Mobilização dos equipamentos	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
1	und	Serviço de perfuração ôtica de poço tubular profundo de 0 a 100 m	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
100	M	Serviço de perfuração ôtica de poço tubular profundo de 100 a 200 m	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
1	und	Relatório de endoscopia e laudo de Geólogo (Pen Drive)	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Total				R\$ 5.500,00

1 - Validade da proposta: **30 dias.**

2 - Prazo para início: **10 dias.**

3 - Prazo para execução: **1 dias.**

4 - Condições de pagamento: **Avista na entrega do relatório**

5 - Forma de pagamento: **Notas Fiscais e Boletos Bancários**

6 - Orçamento estimativo, havendo possibilidade de alteração do preço dependendo da profundidade do poço e dos itens aplicados.

Visite nosso Site: www.leaopocos.com.br / e-mail: marcelo@leaopocos.com.br

Chapecó-SC,

segunda-feira, 3 de agosto de 2020

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA
 Marcelo S. dos Santos - Depto. Comercial
 Fone: (49) 3361-4900 ou (46) 9 99915-8638

Autorizo(amos) a execução dos serviços e ou fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.

TOTAL GERAL PRÉVIO

R\$ 5.500,00



LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

BOMBAS SUBMERSAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SONDAJENS DE SOLO
FONE/FAX - CHAPECÓ (49) 3361-4900

CNPJ: 95.876.447/0001-35 Insc. Est.: 252.633.571



Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGO SOARES** Att.: **Sra. Alino**
Rua / Av.: **Av. Araucária, 3120 - centro** Fone / Fax / Celular: **(48) 3254-1166 98402-6118**
Cep.: **85.557-000** CIDADE: **CORONEL DOMINGOS SOARES** Estado: **PR**
CNPJ/CPF: _____ Inscrição estadual/VRG: _____

DADOS DO POÇO

Prof. Do Poço Prof. Da bomba Sist. Edutor Bitola

ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA REATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

ORÇAMENTO DE ENDOSCOPIA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - 1º PASSO

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	und	Mobilização dos equipamentos	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
1	und	Serviço de perfuração ótica de poço tubular profundo de 0 a 100 m	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
100	ml	Serviço de perfuração ótica de poço tubular profundo de 100 a 200 m	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
1	und	Relatório de endoscopia e laudo de Geólogo (Pen Drive)	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Total				R\$ 5.500,00

1 - Validade da proposta: **30 dias.**

2 - Prazo para início: **10 dias.**

3 - Prazo para execução: **1 dias.**

4 - Condições de pagamento: **Avista na entrega do relatório**

5 - Forma de pagamento: **Notas Fiscais e Boletos Bancários**

6 - Orçamento estimativo, havendo possibilidade de alteração do preço dependendo da profundidade do poço e dos itens aplicados.

TOTAL GERAL PRÉVIO

R\$ 5.500,00

Visite nosso Site: www.leaopoccos.com.br / e-mail: marcelo@leaopoccos.com.br

Chapecó-SC,

segunda-feira, 3 de agosto de 2020

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA
Marcelo S. dos Santos - Depto. Comercial
Fone: (49) 3361-4900 ou (48) 9 99915-8638

Autorizo(amos) a execução dos serviços e ou fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

019

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022425642-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.949.630/0001-68**
Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:55 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **B6E6.586C.0444.B135**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.949.630/0001-68

Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080801485262493875

Informação obtida em 14/08/2020 16:19:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.949.630/0001-68
Certidão nº: 20114245/2020
Expedição: 14/08/2020, às 16:20:22
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22000/2020

RAZÃO SOCIAL: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.949.630/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86444

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180692

ENDEREÇO: AV ATTILIO FONTANA, 3323 - G 59FB L 06C - PINHEIRINHO CEP: 85603025 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Construção de edifícios, Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	29/07/2020
DATA	DE	VALIDADE:	27/09/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJMX8S2UA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/07/2020 09:50:54

Qualquer rasura invalidará este documento.

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

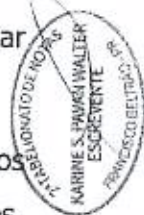
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

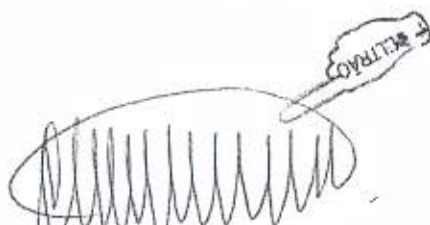
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

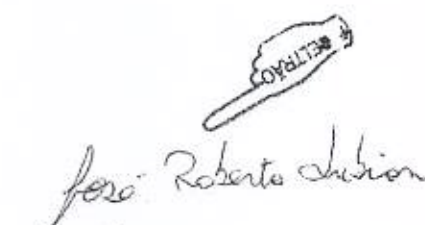
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


 CLAUDIMAR LUBIAN


 JOSÉ ROBERTO LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tereza Carmagn, 1915 - Curitiba - Paraná - CEP: 81170-000 - Fone: (41) 3333-4200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

CLAUDIMAR LUBIAN

JOSE ROBERTO LUBIAN

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 13 de Setembro de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,73

NºMJ: 5VZMq - XRBte - 9W4pc - TL2Yw - Contato em: <http://ltanapen.com.br>

QUANTO CUSTE O SERVIÇO DE REGISTRO DE NOTAS: R\$ 10,00 (dez reais)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2020

Trata-se de solicitação do setor municipal de infraestrutura para serviço de Deslocamento de equipe técnica com caminhão guincho e realização de tentativas de operação processo de piscaria de moto bomba e demais materiais que possa impedir a passagem de água no poço artesiano.

Nome: Perfuribol Poços Artesianos LTDA, Endereço: AV. Atílio Fontana, sn, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão, 85603-025, CNPJ: 04.949.630/0001-68

Prazo/data de execução: 30 dias

Custos: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente a execução/entrega.

Dotações:

08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

15.451.1501.2086 Atividades de Assessoria de Engenharia

07040 - conta de despesa

004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2089 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo

07360/7370-conta de despesa

011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

15.451.1501.2095 Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia

7900/7910-conta de despesa

jurídica3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

L746120219